



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA N° 604/2022**

**Determina instauração de Processo Administrativo Especial.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.292, de 22 de março de 1994, Lei Municipal nº 1.335, de 18 de novembro de 1994 e no Edital de Concorrência Pública nº 01/95, determina a instauração de Processo Administrativo Especial – **Processo nº 016-2022** em face de I. ANDREIA DO AMARAL SILVEIRA ESTETICA CORPORAL, inscrita no CNPJ sob o nº 30.173.851/0001-05, visando:

I - Aferir o valor, a título de ressarcimento, pelo uso do prédio público denominado CASA DI ROMEO, desde a data em que se encerrou a concessão do direito de uso, desde 13/10/2020, celebrada entre o MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA e INDUSTRIA DE SORVETES TREÓS LTDA, atualmente denominada INDÚSTRIA DE ALIMENTOS TREÓS EIRELI, que tinha por objeto o direito de uso gratuito do imóvel, nos termos da cláusula terceira do aludido contrato administrativo.

II – Apurar possível desvio da finalidade prevista no contrato administrativo, nas Leis Municipais nºs 1.292/1994 e 1.335/1994 e no Edital de Concorrência nº 01/95 que deu origem à aludida contratação.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto Municipal nº 875/2020 e determina que a tramitação do processo administrativo especial seja efetuada em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de abril de 2022.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 13-04-2022

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 13-04-2022 a 28-04-2022

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 13-04-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz